LEI Nº 1.410/2005 - DE 15 DE JULHO DE 2005

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ANULAR PARCIAL OU TOTALMENTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita Municipal em
Exercício de Água Doce – SC. Faço
saber a todos os habitantes deste
Município que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular parcial ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO 01 – GABINETE DO PREFEITO E VICE 04.122.0004.2.003 – AÇÕES DIVERSAS DO GABINETE 3.3.90.39/18 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA 01 – DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS 04.122.0006.2.008 – SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E CO PÚBLICO	ONCURSO
3.3.90.39/44 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
24.722.0017.2.014 – TELEFONIA RURAL E CELULAR 4.4.90.51/57 – Obras e Instalações	10.000,00
04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA 01 – DEPTO. DE AGRICULTURA 20.606.0020.2.027 – INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL 4.4.90.51/106 – Obras e Instalações	20.000,00
05 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 01 – DEPTO. DE ENSINO 12.361.0025.1.001 – AMPL. E REFORMA ESCOLA E EQUIP. 4.4.90.51/116 – Obras e Instalações	20.000,00
12.361.0025.2.031 – MANUT. DEPTO. DE ENSINO 3.3.90.92/127 – Despesa de Exercícios Anteriores	2.000,00

12.361.0025.2.037 – MANUT. ENSINO JOVENS E ADULTOS 1° GRAU 3.3.90.36/158 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física
12.364.0030.2.039 – APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS 4.4.90.52/171 – Equip. e Material Permanente
12.365.0033.1.003 – MELHORIA DA REDE FÍSICA 4.4.90.61/174 – Aquisição de Imóveis
02 – DEPTO. DE CULTURA 13.392.0036.2.047 – PROMOÇÃO FESTIVAL ITALIANO 3.3.90.39/200 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
08 – SEC. TRANSP. E INFRA-ESTRUTURA RURAL 01 – DEPTO. DE TRANSPORTES 26.782.0055.1.007 – CONSTRUÇÃO ABRIGOS PASSAGEIROS 4.4.90.51/276 – Obras e Instalações
Artigo 2º: Com os recursos de que trata o artigo 1º desta Lei, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:
03 – SEC. DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA 01 – DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS 04.122.0006.2.006 – MANUT. DEPTO. SERV. GERAIS 3.3.90.39/39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA 01 – DEPTO. DE AGRICULTURA 20.602.0020.2.021 – APOIO AO DESENVOLV. A PECUÁRIA 3.3.90.30/89 – Material de Consumo
20.606.0019.2.022 – MANUT. SEC. AGRICULTURA 3.3.90.30/95 – Material de Consumo R\$ 10.000,00 3.3.90.39/96 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
20.606.0020.2.024 – PEQUENO E MÉDIO PROD. ASSISTIDO 3.3.50.41/99 – Contribuições
05 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 01 – DEPTO. DE ENSINO 12.362.0028.2.038 – MANUT. ENSINO DE 2° GRAU 3.1.90.11/161 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil

01 – DEPTO. DE TRANSPORTES 26.782.0055.2.064 – CONST. PONTES E BUEIROS 3.3.90.30/271 – Material de Consumo	
26.782.0055.2.064 – CONST. PONTES E BUEIROS 3.3.90.30/271 – Material de Consumo	
26.782.0055.2.064 – CONST. PONTES E BUEIROS	
26.782.0055.2.064 – CONST. PONTES E BUEIROS	3.000,00
01 – DEPTO. DE TRANSPORTES	
08 – SEC. TRANSPORTES E INFRA-ESTRUTURA RURAL	
3.1.90.13/221 – Obrigações Patronais	4.000,00
3.1.90.11/220 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	
08.244.0045.2.053 – MANUT. DO DEPTO. PROMOÇÃO SOCIAL	
02 – DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
06 – SEC. SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11/213 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	0.000,00
27.812.0040.2.051 – MANUT. DEPTO. DE ESPORTES	
04 – DEPTO. DE ESPORTES	
4.4.90.52/173 – Equip. e Mat. Permanente	3.000,00
12.365.0033.1.003 – MELHORIA DA REDE FÍSICA	

Artigo 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 15 de julho de 2005.

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI Prefeita Municipal em Exercício